Ano 5 - Nº 32 junho 2005 Secção Pernambuco





Impresso Especial

406500888-2/2002-DR/PE OAB

CORREIOS



Eleição do Quinto Constitucional

Advogados vão às urnas, e escolhem os candidatos da lista séxtupla. O TJ define a lista tríplice e o governador do Estado nomeia o desembargador,



Cândido José da Fonte Saraiva de Moraes

Desembargador

Cândido Saraiva

Lista triplice

José Carlos Araújo

Harlan Gadelha

Lista séxtupla

Célio Avelino

Pedro Henrique

Silvia Nogueira

Cândido Saraiva

Célio Avelino

José Carlos Araújo

Jornal da OAB

São muito mais que graves agressões à dignidade da advocacia e aos fundamentos do Estado de direito os freqüentes atentados a advogados no exercício da profissão, em todo o território pernambucano.

Com efeito, aqueles que, de maneira covarde, cometem - não raro à luz do dia - tais delitos não apenas sonham em silenciar a voz de quem denuncia o abuso, de quem não se omite diante da arrogância, de quem não se deixa intimidar pela truculência.

Quem aperta o gatilho e friamente ceifa a vida do profissional da advocacia deseja, principalmente, difundir a certeza da impunidade nas pessoas e a lei do silêncio para os seus atos, institucionalizando as premissas do medo, do caos e da anarquia como novas diretrizes para a coletividade.

Nesse cenário de luto e inquietude, é lamentável constatar a pouca ou quase nenhuma resposta das autoridades constituídas ao derramamento de sangue que se assiste e à morte de tantos e tantos colegas e pais de família.

Não há dúvidas de que a impunidade e a prescrição são

os maiores estímulos para a reincidência em crimes dessa natureza, muitos dos quais praticados no interior do Estado, onde, não raras vezes, prevalece a cartilha do coronelismo à do império das leis.

Como é possível aceitar uma realidade onde o cidadão de bem é que está atrás das grades, refém do medo e da violência, e não o marginal? Que lugar é esse em que a figura do advogado, indispensável por lei à boa administração da Justiça, não consegue trabalhar porque não tem segurança para fazê-lo?

Na contramão das manchetes de jornal, insistem, contudo, as autoridades da área de segurança pública do Estado em afirmar que as mais recentes estatísticas demonstram a redução da criminalidade e a pronta e eficaz reação do aparato policial à ousadia crescente dos bandidos.

Resultado: enquanto os números oficiais sugerem uma coisa, os cadáveres de advogados mortos e estendidos em praça pública, cravejados de bala, banhados em sangue, denotam outra completamente diferente. Quem tem a razão?

Com a palavra, a sociedade.

Parceria rende bons frutos

Uma parceria que deu certo. A OAB-PE e o Sindicato dos Jornalistas lançam, juntos, o Prêmio OAB/Sindicato dos Jornalistas de Direitos Humanos, com abrangência para jornalistas e advogados. Nesta primeira edição, serão premiados três trabalhos em cada uma das seguintes categorias: impresso, fotojornalismo, telejornalismo, advogado, instituição e operador de Direito.

"Os direitos humanos sempre serão um referencial para qualquer sociedade democrática e moderna. Direitos humanos é dignidade da pessoa humana, é o direito à vida, passando à questão essencial da estruturação do Estado, da educação, da saúde, da moradia, da alimentação e da habitação", destacou o presidente da OAB-PE, Júlio Oliveira, ressaltando a importância, para as duas áreas, do prêmio a ser instituído no Estado.

"O lançamento de um prêmio que contemple trabalhos específicos de uma área tão importante como a de direitos humanos é o estímulo à produção de trabalhos que defendem a sociedade", disse Júlio,

Já para o presidente do Sindicato dos Jornalistas, Ayrton Maciel, o lançamento desse prêmio é muito importante. "Enriquece o currículo do ganhador, na medida em que é um prêmio oferecido em parceria com uma das instituições mais importantes do país e, também, pelo foco da premiação: a área de direitos humanos", afirma Maciel, lembrando aínda que existem poucos prêmios para homenagear trabalhos jornalísticos de importância dentro dessa área.

"A aproximação entre a OAB-PE e o Sindicato dos Jornalistas é fundamental para o trabalho desenvolvido pelas duas instituições na área de direitos humanos, que inclui fiscalizar, denunciar e cobrar às autoridades competentes respostas eficazes nos casos que envolvam o desrespeito aos direitos humanos", defende Ayrton.

A premiação está marcada para dezembro, por ser o mês de comemoração da Declaração Universal dos Direitos Humanos. "Esse prêmio é um reconhecimento aos profissionais e às entidades que militam na área dos direitos humanos, visto que reconhecer as ações tendentes a assegurar o direito de outrem revela-se de suma importância para o Estado democrático de direito", observa o presidente da Comissão de Direitos Humanos da OAB-PE, o conselheiro Ricardo Soriano, que também faz parte da comissão organizadora do prêmio.

O artista plástico Giuliano Calife já foi convidado para criar o troféu. Nas próximas edições, traremos informações sobre inscrições, regulamento e prazos.

IAP elege nova Diretoria



Realizou-se no dia 13 de junho a eleição para diretoria do Instituto dos Advogados de Pernambuco, biênio 2005/2007. A nova chapa, eleita por unanimidade, é a seguinte: professor Aluísio José de Vasconcelos Xavier - presidente; professor João Pinheiro Lins - vice-presidente; professor Dr. Luís Pinto Ferreira - secretário-getal; Dr. Marinaldo José Peixoto - secretário; Dr. Hermes Bezerra Brito - tesoureiro.

A posse está marcada para o dia 11 de agosto de 2005.

Jossal da OAB
Rua do Imperacior Dom Pedro II, 235
CEP 50 010-240 Sm. Antánio - Rosife - PE

Rua do Imperador Dom Pedro II, 235 CEP: 50.010-240 Sto. Antônio - Recife - PE Fone: (81) 3424.1012 Fax: (81) 3424.1012

Colaboração: Conselheiro Estadual Gustavo Freire Produção: Assessoria de Imprensa da OAB/PE Via Midia Comunicação e Imprensa Jornalista responsável: Eliana Victório DRT / MS 167 Textos: Jornelistas - Ondine Bezerra e Mirela Sá Estagiários - Gabriela Ribelto, Ana Cláudia Guerra e Jorge Cavalcanti Bevisão: Laércio Lutiberque e Solange Lutiberque (Companhia do Texto)

Fotos: Beto Dantas Projeto gráfico e diagramação: Sebastido Corréa Comercial: Raymunda Pires - Fone: 9153.3383 raimunda piresírio com.br

Impressão: CCS Gráfica e Editora Tiragem: 16,500 exemplares

Ato em Cupira lembra promotor assassinado e cobra agilidade na investigação



Ausência de representantes da Secretaria de Defesa Social é bastante criticada

Advogados, promotores, magistrados, parlamentares e estudantes se reuniram, no município de Cupira, no Agreste do Estado, para um ato em homenagem ao promotor de Panelas e Lagoa dos Gatos, Rossini Alves Couto, executado por dois motoqueiros, no día 10 de maio, com três tiros na cabeça, enquanto almoçava na companhia de dois amigos, em um bar localizado ao lado do Fórum de Cupira.

Além da homenagem, o ato serviu para pressionar a Secretaria de Defesa Social a elaborar políticas de segurança pública e para cobrar agilidade nas investigações policiais. O delegado regional de Caruaru, Hernandes Francisco, designado para apurar o caso, pediu a prorrogação do prazo de conclusão do inquérito por mais 120 dias.

Do Governo do Estado, apenas o secretário executivo de Direitos Humanos, Cláudio Carraly, compareceu ao ato. A Secretaria de Defesa Social (SDS) não enviou nenhum representante. A ausência de demais membros do Poder Executivo estadual foi interpretada como uma postura de irresponsabilidade do Palácio do Campo das Princesas com a questão da segurança pública.

O presidente da Ordem dos Advogados do Brusil Secção Pernambuco (OAB-PE), Júlio Oliveira, lamentou a "omissão" do Executivo para discutir a violência no Estado. "Vários setores da sociedade compareceram. Mas não está presente quem constitucionalmente deveria", lamentou. Para o presidente da Seccional, se a Polícia Civil, que trabalha no caso há 30 dias, não avançar nas apurações, a Polícia Federal deve ser convocada.

Júlio Ofiveira apontou a atual situação da Defensoria Pública como mais um "descaso" do Governo do Estado. Segundo ele, o quadro é caótico, pois faltam defensores públicos em mais de 80 comarcas do Estado e nunca foi realizado concurso para preenchimento de cargos. Pernambuco figura na lista dos piores salários pagos a um defensor público, cuja dedicação é exclusiva.

O procurador-geral de Justiça Francisco Sales também criticou o Governo do Estado. "Ausência expressa descompromisso", disse. O procurador-geral também criticou as denúncias de supostas interferências políticas na SDS. "Nunca se deve misturar polícia com política. Isso nunca deu certo em lugar nenhum", enfatizou.

Francisco Sales solicitou a ajuda dos moradores de Cupira para ajudar nas investigações. "Este crime foi planejado e praticado por pessoas da região. É importante que quem souber de algo comunique às autoridades competentes", pediu.

A viúva de Rossini Alves Couto, a também promotora Sara Souza, contou momentos da vida íntima do casal. Bas-







tante emocionada, desabafou: "Preciso dizer a meus filhos que justiça existe. Preciso que eles saibam que quem faz o mal é punido". Segundo Sara Souza, Rossini fez muitos amigos e muitos inimigos devido à atuação no Ministério Público. Para a promotora, os assassinos são pessoas de alto poder econômico.



XIX Conferência Nacional dos Advogados

De 25 a 30 de setembro, em Florianópolis - Santa Catarina Informações no site: www.oab.org.br/confer2005/default ou pelo telefone: 0800-6449600

Jornal da OAB



Morre advogado pernambucano

José Duarte Aguiar, conselheiro da OAB Pernambuco, morreu aos 76 anos em decorrência de um infarto

Inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Pernambuco desde 25 de fevereiro de 1950, José Duarte Aguiar foi conselheiro seccional em cinco gestões consecutivas, de 1º de fevereiro de 1993 a 13 de junho de 2005, somando doze anos e quatro meses no conselho.

O conselheiro teve participação em diversas comissões, entre elas a antiga Comissão de Ética e Disciplina, a Comissão de Seleção e Inscrição, a Comissão contra o Exercício Ilegal da Profissão e a Comissão de Orçamento e Contas.

José Duarte Águiar também presidiu o Conselho Regional de Corretores de Imóveis de Pernambuco, de 1991 a 2000. Em janeiro do ano passado, assumiu o cargo de segundo diretor-tesoureiro do Conselho Federal de Corretores de Imóveis.

Para o presidente da OAB-PE, Júlio Oliveira, a advocacia em Pernambuco está de luto, pois perdeu um advogado militante que em várias gestões representou e defendeu uma advocacia com ética, dignidade e destemor. O atual conselho fica órfão de uma pessoa experiente e vivida que sempre teve como meta a luta pelo Estado democrático de direito, o perfeito funcionamento e o engajamento da Ordem em todos os movimentos de defesa da cidadania da sociedade civil.

Comissão de Cidadania em ação

A convite do presidente da Comissão de Defesa de Cidadania da Assembléia Legislativa, o deputado Roberto Leandro, a advogada Fernanda Valéria, que responde pela presidência da Comissão de Cidadania da OAB-PE, representou a Seccional em audiência pública na Assembléia Legislativa. O assunto abordado foi Penas Alternativas, com a presença de diversas autoridades e entidades que trabalham na área.

Com o objetivo de estimular práticas de cidadania, a Comissão de Cidadania tem participado de várias palestras. No último mês na Fundação Joaquim Nabuco, a advogada Andréa Karla, membro da comissão, falou sobre segurança e justiça.

Extrato da Ata da 32ª Sessão Ordinária da Primeira Câmara do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil Secção de Pernambuco, realizada em 24 de fevereiro de 2005

Ordem do Dia - item 10º) Parecer da Procuradoria-Geral do Estado de Pernambuco referente a consulta acerca da incidência do ICD - Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - sobre doações de quotas de advogados sócios a advogados já sócios, ou que estejam ingressando na sociedade. Consulente: cons. Paulo César Andrade Siqueira – presidente da Comissão de Sociedade de Advogados da OAB-PE. Nos termos do voto do eminente relator, cons. Paulo César Andrade Siqueira, ficou entendido, com unanimidade de votos, pelos integrantes da Primeira Câmara, que não cabe à Seccional da OAB exigir a comprovação do pagamento do ICD - Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos -, porque o prazo é de 30 días do fato gerador (doação), portanto, posterior ao registro da sociedade, devendo ser informado aos advogados através de notícia no jornal a respeito da possibilidade de exigência desse tributo, o ICD. Sendo emitido o presente extrato, aos 24 de fevereiro de 2005, eu, Maria do Carmo Araújo, secretária da Secretaria da Primeira Câmara da OAB-PE, o conferi e assino.

GUSTAVO HENRIQUE DE BRITO ALVES FREIRE

Conselheiro Seccional – OAB-PE Secretário "ad hoc" da Primeira Câmara da OAB-PE

Ex-vereadora é condenada a 18 anos de prisão por assassinato de advogada

Por sete votos a zero, o júri entendeu que Teresa Josino foi responsável por encomendar e planejar o crime

A ex-vereadora de Palmares Teresa Josino Branes foi condenada a 18 anos de prisão pelo assassinato da advogada criminalista Célia Maria Aleixo de Brito Avelino. Por sete votos a zero, o Tribunal do Júri da Comarca do Recife entendeu que a ex-vereadora foi responsável por encomendar e planejar o crime, em 13 de agosto de 1997, em Palmares.

Célia Maria Aleixo de Brito Avelino teria sido morta porque atuava como assistente do Ministério Público em um processo movido contra um cunhado da ex-vereadora, Antônio Carlos Borges da Silva. Ele foi condenado pelo assassinato do irmão de Célia, Celso Mário Aleixo de Brito, em 1992, e chegou a cumprir parte da pena, mas está foragido desde o assassinato da advogada.

Outros três acusados de envolvimento no crime - o comerciante José Edson Lins Wanderley e a irmã e o afilhado da ex-vereadora, Lindinalva Branes e José Aureliano de Lima - já foram julgados e condenados no fim do ano passado. O pistoleiro Manuel Domingos da Silva, que se encontra detido na Penitenciária Professor Barreto Campelo, em Itamaracá, será o próximo a ser julgado.

Maricelma Aleixo, irmă da vítima, afirmou que sempre acreditou na condenação da ex-vereadora. "Houve muitos elementos que contribuíram para que ela [Teresa] fosse condenada pela morte da minha irmã", disse.

Para o conselheiro da Ordem dos Advogados do Braxil Secção Pernambuco (OAB-PE), Waldomiro Evangelista, indicado para



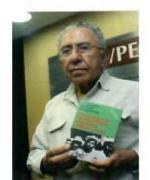
ser assistente da promotoria, a condenação era esperada. "José Aureliano confessou à polícia e em juízo que contratou o pistoleiro, indicado pelo comerciante José Edson, ao qual pagou R\$ 1.000 pelo crime. Revelou ainda ter indicado a placa do carro e apontado a vítima e sua residência. Disse também que tudo foi premeditado nas casas da ex-vereadora e da irmã dela", explicou.

Lançamento de Livros

Livro de Clodomir Morais vê a reforma agrária como indispensável para o desenvolvimento do país

Clodomir Santos de Morais, advogado, professor e lutador pela reforma agrária no país, lançou, no dia 1º de junho, o livro Dicionário de Reforma Agrária da América Latina. A obra, lançada no auditório da OAB-PE, traz uma discussão sobre a questão da reforma agrária na ótica dos explorados da sociedade capitalista.

Com o apoio do Centro Cultural Manoel Lisboa e da Ordem dos Advogados do Brasil Secção Pernambuco, o autor fez palestra sobre a necessidade de uma verdadeira reforma agrária hoje no Brasil, como indispensável alavanca para impulsionar o desenvolvimento do Nor-



deste e do nosso país.

Clodomir é um dos lutadores pela reforma agrária no Brasil desde a década de 60. Foi advogado das ligas camponesas e eleito deputado estadual por Pernambuco. Devido ao seu compromisso com a reforma agrária, foi preso e exilado logo após o golpe militar de 1964.

Na opinião do ex-conselheiro da OAB Eduardo Pandolfi, é de extrema importância para a sociedade a publicação de um livro como esse. "Clodomir é, sem dúvida, a maior autoridade em reforma agrária na América Latina. Seu livro foi grande sucesso de vendas no exterior e agora, depois de editado no Brasil, muito contribuirá para a construção de uma sociedade mais igualitária."

Para Edval Nunes Cajá, presidente do Centro Cultural Manoel Lisboa, os semterra receberão com esse dicionário uma ferramenta indispensável na luta histórica pela reforma agrária. Ele diz ainda que o lançamento do livro Dicionário de Reforma Agrária da América Latina ajuda a achar espaço para a questão fundiária no país, já que a luta pela reforma agrária envolve aspectos econômicos, políticos e sociais. "É importante buscar a reflexão sobre o tema, e o livro funciona como uma alavanca para trazer o assunto à pauta de discussões da sociedade."

Segundo Euclides Nascimento, assessor de políticas públicas da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Pernambuco (Fetape), o lançamento do livro de Clodomír foi mais uma convocação da sociedade civil para a luta pela reforma agrária no Brasil. "Sem a reforma, não existirá a verdadeira democracia. A democratização da terra tem que marchar para a implantação da justiça social, e essa só se dá com a redistribuição de terras. O lançamento foi uma convocação, um testemunho para a sociedade."





O Direito Comunitário





No dia 7 de junho, foi lançado em concorrida noite de autógrafos, o livro do professor José Souto Borges, desta feita pela Editora Saraiva. Trata-se de robusta obra sobre um dos temas mais atuais do Direito: o Direito Comunitário, que dá

o título à obra. O livro, além de ser produto da reflexão de toda uma vida dedicada ao Direito, é fruto de seis anos de pesquisa de nosso querido professor Souto. Na ocasião, o diretor-geral da Escola Ruy Antunes, o conselheiro Eduardo Sertório, proferiu emocionada saudação ao mestre, destacando, além dos atributos intelectuais do autor, seu amor pela vida, sua ética e sua contribuição ao Direito.

A Realidade das Prisões Brasileiras





Pesqueira sedia III Encontro

Evento serviu para fortalecer a relação entre os membros do serviço jurídico do Estado e identificar elementos que melhorem a efetividade processual



Advogados, magistrados e membros do Ministério Público se reuniram no III Encontro de Direitos e Deveres dos Integrantes da Justiça, realizado de 2 a 4 de junho, em Pesqueira. O encontro, promovido pela OAB-PE, Amepe e Amppe, trouxe como tema central a celeridade processual. Serviu ainda para fortalecer a relação entre as entidades que integram o Poder Judiciário no Estado, consolidar uma melhor prestação jurisdicional e efetivar uma Justiça mais rápida e transparente.

Fruto de obras conjuntas, o encontro de Pesqueira visou à discussão de temas de grande importância dos jurisdicionados, para identificar mecanismos que possam ajudar a sociedade a resolver questões judiciais com maior rapidez.

Algumas recomendações da Carta de Afogados da Ingazeira já estão se concretizando e provocando efeito. É o caso das nomeações de aprovados em concursos públicos (juízes e serventuários da Justiça).

Também foram abordados no encontro temas como a estruturação da Defensoria Pública, a reforma do processo de execução no Código de Processo Civil, a redução da criminalidade, a construção de um país mais igualitário, a reforma do Código de Processo Penal, a situação carcerária, o uso de penas alternativas e a redução da idade penal.

Primeiro encontro

Em maio do ano passado, aconteceu o primeiro encontro dos Integrantes da Justiça no Estado, em Afogados da Ingazeira. O evento, com atuação na região do Pajeú, uniu integrantes de mais de 12 comarcas, quebrando barreiras e paradigmas. A partir daí, criou-se a consciência de que encontros como esse são responsáveis pela construção de um Judiciário mais participativo.

Em outubro, realizou-se o segundo encontro, em Petrolina, reunindo integrantes de 20 comarcas em todo o Estado. A cordialidade criada entre os operadores de Direito foi a grande responsável pelo melhor entendimento entre a classe e a solução de problemas conjuntos.

Pesqueira sediou o terceiro encontro, que reuniu profissionais de mais de 23 comarcas e contou com a harmonia de advogados, magistrados e membros do Ministério Público. O evento deixou claro que, apesar de serem três segmentos distintos que integram o Poder Judiciário, juntos trazem resultados proveitosos. Graças ao sucesso, o sonho se tornou realidade e espera-se, com ele, construir um Judiciário mais célere, mais efetivo.

O encontro congrega três funções essenciais de justiça: a advocacia, o Ministério Público e a magistratura. É uma iniciativa pioneira em Pernambuco e deveria servir de modelo para todos os Estados, porque, sem dúvida, essa união faz uma justiça melhor. E uma justiça melhor é garantia de cidadania, é garantia de uma melhor realização da própria justiça.

Recomendações

Um encontro como esse não serve apenas para verificar os defeitos que existem, mas também para buscar soluções que sejam viáveis. Baseado nisso, foram tecidas algumas considerações que pudessem complementar a Carta emblemática de Afogados da Ingazeira e propor itens que possam melhorar a cidadania com respostas rápidas e

⁹ A estruturação de uma Defensoria Pública que consiga atender a todos os municípios do Estado de Pernambuco. Hoje existem mais de 80 comarcas sem defensores, o que torna inviável a efetivação da cidadanta.

* A criação e o fortalecimento de Defensorias Públicas regionais, que consigam atender a todos os municípios do Estado de Pernambuco, já que ainda existem cidades onde não há Defensorias.

* A aplicação de penas alternativas.

^a A recriação e ampliação de juizados especiais criminais e cíveis no interior, que podem servir como alternativa para desafogar a Justiça.

* Que sejam introduzidas no currículo dos professores de Direito, como grade curricular, aulas referentes à área da Infância e Juventude. E que essas varas possam contar com uma equipe multidisciplinar, com o suporte de psicólogos e assistentes sociais.



Anamaria Campos Torres Procuradora de Justiça de Pernambuco e professora universitária



Hétio Xavier Promotor de Justiça e Coordenador das Promotorias da I<mark>nfâ</mark>ncia e da Juventude da **Ca**pital



Flávio Fontes Juiz da Vara de Execução das Penas Alternativas de Estado

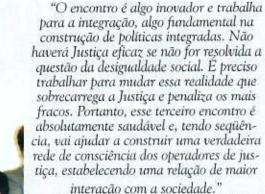
dos Integrantes da Justiça



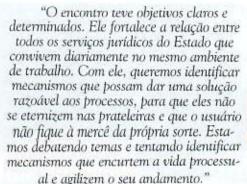
"Dentro da possível carta fruto desse terceiro encontro, muita coisa poderá ser feita. O Judiciário está sendo muito bombardeado. É importante que essa carta consolide os entendimentos que estão sendo criados, para que as coisas aconteçam mais harmoniosamente. Ela tem que necessariamente conter a harmonia que hoje está existindo entre todos esses operadores

do Direito. Isso é fundamental."

DESEMBARGADOR FAUSTO FREITAS – Corregector-Geral de Justiça



ELIAS GOMES - Secretário de Justiça e Direitos
Humanos do Estado



MOZART VALADARES - Presidente da Associação dos Magistrados do Estado de Pernambuco "A Justiça brasileira é lenta e Pernambuco está dando exemplo ao Brasil por ser pioneiro em encontros tão proveitosos como este. Isso é fundamental para melhorar o nível de trabalho e para que a população possa de fato acreditar na Justiça."

JÂNIO CARVALHO - Presidente da OAB de Serra Talhada





"Justiça lenta não é justiça. Precisamos reafirmar o compromisso de todos nós, operadores do Direito, com a efetivação do Judiciário, e nesse evento, com ênfase na celeridade processual. Estou muito feliz porque estamos conseguindo tornar realidade os nossos sonhos. Acredito que da união das forças surgem excelentes resultados."

LAÍS TEIXEIRA – Presidente da Associação do Ministério Público de Pernambuco



"O III Encontro conseguiu efetivar a importância dos integrantes do Poder Judiciário e discutir abertamente todas as suas diferenças. Atitudes como essa são importantes para o alcance do verdadeiro Estado democrático de direito, onde todos tenham acesso ao Judiciário para efetivação da cidadania. Somente com a reforma dos códigos de processos é que teremos a tramitação de um feito de modo mais célere, que não demore em média 12 anos para ter a sua tramitação. Essa demora é o que leva a sociedade a um sentimento de inércia e principalmente de impunidade, em que prevalece e se tem como vitorioso aquele que não cumpre a lei. Ouando todos tiverem acesso a um Judiciário mais rápido e efetivo, teremos consegüentemente a verdadeira e tão sonhada justiça."

JÚLIO OLIVEIRA - Presidente da OAB-PE



Marcellus Ugiette Promotor de Justiça titular da 2º Vara das Execuções Penais do Estado



Marcos Aurélio Farias Promotor de Justiça da 1º Vara de Execuções Penais



Gilberto Marques Advogado Criminalista



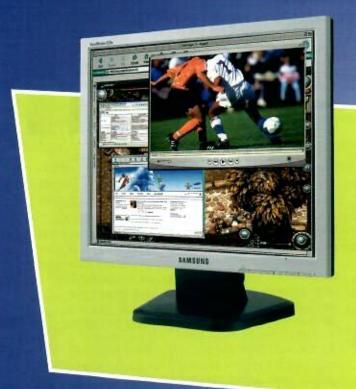
Djalma Galindo
Advogado, Procurador
do Estado e professor de
Processo Civil.



Frederico Ricardo de Almeida Neves Desembargador do Tribunal de Justiça de Pernambuco

A Nagem tem tudo para você acelerar o processo.

Além das melhores soluções tecnológicas, a Nagem tem tudo que você precisa em material de escritório e papelaria. São mais de 4.000 itens com os melhores preços para você fazer economia de verdade.



Monitor LCD Samsung



Multifuncional Samsung SCX-4100 Impressora laser monocromática, copiadora e scanner em um só produto. Velocidade de 14ppm, ciclo mensal de 10.000 páginas/mês.





Escola Ruy Antunes Curso de Direito Processual Civil

O professor Alexandre Saldanha será o coordenador do primeiro curso de atualização em Direito Processual Civil a ser promovido pela ESCOLA RUY ANTUNES, da OAB-PE.

A aula inaugural se dará durante a Semana do Advogado, no próximo mês de agosto.

As aulas serão ministradas aos sábados pela manhã, das 9h às 12h, e, eventualmente, às sextas, das 18h30 às 21h30, pelos seguintes professores: Bruno Brennand, Eduardo Muniz, Eric Castro, Leonardo Coelho, Leonardo Cunha, Liana Cirne Lins.

O conteúdo do curso versará sobre Teoria Geral do Processo; Processo de Conhecimento; Sistema Recursal; Processo de Execução; Tutela de Urgência; Procedimentos Especiais; Processo Civil Coletivo e Processo Constitucional.

A realização de tal curso vem atender a uma solicitação da classe e objetiva possibilitar a todos os que lidam com Direito Processual Civil o aperfeiçoamento profissional, indispensável aos lidadores do Direito.

Trata-se de curso predominantemente profissionalizante e, certamente, contará com a participação de todos os que não dispõem de tempo suficiente para se dedicar a cursos de maior duração. Sem dúvida, os cursos de aperfeiçoamento deverão contribuir com o tão almejado aperfeiçoamento contínuo, principal bandeira da Ruy Antunes.

Opinião Os Cursos da Escola Ruy Antunes

Novas aquisições da Biblioteca Joaquim Amazonas

A Escola Ruy Antunes tem desempenhado uma importante função na reciclagem e no aperfeiçoamento profissional dos advogados pernambucanos, sem se esquecer



da inequívoca colaboração que ela também presta aos acadêmicos de Direito e à sociedade de uma forma geral. Os cursos, debates, palestras e convênios firmados pela escola possibilitam o constante aprimoramento do saber jurídico, destacando-se pela diferenciada qualidade dos professores, que, por serem profissionais militantes, promovem uma visão prática do Direito, mediante descrição real do universo jurídico. Esse legado é a marca da instituição.

Leonardo Coêlho Advogado, professor universitário e co-coordenador do Núcleo de Estudos de Direito do Trabalho da Escola Ruy Antunes









Jornal da OAB

Vitória de Santo Antão

Comissão de Direitos Humanos toma posse

No dia 31 de maio, tomou posse a nova diretoria da Comissão de Direitos Humanos da Subseccional da OAB de Vitória de Santo Antão. A solenidade, que aconteceu no auditório da Subseccional, foi coor-

denada pelo presidente da OAB-PE, Julio Oliveira, e pelo presidente da Subseccional de Vitória, Washington Amorim.

A cerimônia de abertura do evento, realizada no dia 30, deu início também ao Curso de Direito do Consumidor. As palestras dos advogados Tadeu Lira e Rafael

Cavalcanti abordaram temas como nocões básicas e relação jurídica de consumo. No dia 31 foi a vez dos advogados Vinícius de Negreiros Calado, Ag-



nelo Amorim e Virgínia Andrade de Lima, tratando temas como a proteção contratual e defesa do consumidor em juízo quanto à responsabilidade civil. As palestras encerraram o curso, que ocorreu nos dois días na

Subseção de Vitória.

A nova diretoria da Comissão de Direitos Humanos é composta por Antônia Cavalcanti Borges, presidente da comissão; Carlson Ferreira Ribeiro, vice-presidente; Andréa de Fátima Ascoli de Lima, Edmilson Pereira dos Prazeres, Maria Breno de

> Souza e José Jaelson Elias da Silva, membros integrantes da comissão.

Participaram ainda da mesa durante a solenidade o presidente da Subseccional de Vitória de Santo Antão, Washington Amorim, o vice-pre-

sidente, Newton Schettine, o secretário lorge Esteves, a tesoureira, Marilda Meira, o ex-presidente da Subseccional José Fernando Moura e o conselheiro Manoel Luciano.



Olinda

Subsecção de Olinda instala Comissões







Solidariedade

Num gesto de solidariedade às famílias desabrigadas com a cheia do rio Jaboatão em Vitória de Santo Antão, a Subseccional arrecadou entre os advogados mais de mil cestas básicas.

Parte do alimento que foi recolhido na sede da Subsecção foi entregue à Secretaria de Ação Social do município, que se responsabilizou por distribuir às famílias que perderam tudo com a cheia. A outra parte, um grupo de advogados entregou nos abrigos da cidade.



Cabo de Santo Agostinho



Seguindo a tradição, os advogados da Subsecção do Cabo celebraram no final do mês passado, uma missa na Capela Nossa Senhora do Carmo, na Destilaria do Cabo de Santo Agostinho, como parte das comemorações da semana santa.

A missa foi celebrada pelo padre Francisco Ramos, e mais de 80 advogados estiveram presentes.



A Subsecção de Olinda vem mostrando preocupação com vários assuntos ligados à cidadania. No dia 24 de maio, numa solenidade na sede da Subseccional, o presidente da Subsecção, Clóvis Bastos, o presidente da OAB-PE, Júlio Oliveira e a secretária adjunta, Rosário Vaz instalaram cinco Comissões: de Direitos Humanos, de Melo Ambiente, de Ensino Jurídico, de Defesa Assistência e Prerrogativas e a Comissão Contra o Exercício Ilegal da Profissão.

Na ocasião mais de 50 advogados marcaram presença.



Alterações no Processo de Execução

Procurador do Estado, advogado e professor de Processo Civil

1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Tramitam no Congresso Nacional dois importantes projetos que alteram substancialmente o processo de execução. O primeiro - de número 3.253/2004 - trata do cumprimento da sentença condenatória de pagamento de quantia certa, além da liquidação da sentença, e o segundo - de número 4.497/2004 - cuida da execução de título extrajudicial.

2. POSIÇÕES FUNDAMENTAIS DEFENDIDAS PELOS PRO-

JETOS

2.1. PROJETO DE LEI N.º 3.253/2004

 2.1.1. A eferividade forçada da sentença condenatória será feita como etapa final do processo de conhecimento, sem necessidade da instauração de um processo autônomo de execução. Isso já ocorria com as obrigações de fazer, não fazer e de entrega de coisa (Lei n.º 10.444/02), e agora com a obrigação por quantia certa. Para tanto, o projeto incorpora ao processo de conhecimento um capítulo denominado "cumprimento de sentença", destinado à eferivação da sentença condenatória de pagamento de quantia certa. 2.1.2. Em decorrência da nova sistemática, fica alterado o conceito de sentença, que não mais extingue o processo com ou sem julgamento do mérito. Sentença passa a ser tão-somente o ato de julgamento da causa, com ou sem julgamento do mérito. 2.1,3. O cumprimento da sentença inicia-se com a intimação do devedor para adimplir, no prazo de 15 dias, a obrigação por quantia certa a que foi condenado. Em caso de nãocumprimento, será imediatamente expedido mandado de penhora e avaliação. 2.1.4. Lavrado o auto de penhora e avaliação, o devedor, intimado na pessoa do seu advogado, poderá oferecer impugnação no prazo de 15 días, alegando as matérias elencadas no artigo 475-L, acrescentado pelo projeto, que, em linhas gerais, reproduz o artigo 741 do CPC, com o acréscimo de um fundamento: "penhora incorreta ou errônea avaliação". Dita impugnação caracteriza-se como mero incidente, a cuia decisão será oponível agravo de instrumento, salvo quando importar extinção da execução, quando caberá apelação. 2.1.5. Tal impugnação é desprovida de efeito suspensivo, podendo o juiz, para evitar dano irreparável, conceder, em caráter excepcional, tal efeito. De toda sorte, a concessão do efeito suspensivo não impede que o credor prossiga na execução, bastando que preste caução idônea, 2.1.6. A liquidação é posta no seu devido lugar, como parte integrante e complementat do processo de conhecimento, caracterizando-se como mero incidente. Em consequência, a decisão que fixa o "quantum debeatur" passa a ser impugnável por agravo de instrumento, não mais por apelação. 2.1.7. É permitida a liquidação provisória, em autos apartados, enquanto estiver pendente recurso ofertado contra a sentença ou o acórdão. 2.1.8. Em alguns casos, o juiz não poderá proferir sentença ilíquida (art. 275, II, "d" e "e").

2.2. PROJETO DE LEI N.º 4:497/2004

2.2.1. Nas execuções por título extrajudicial, o devedor será citado para, no prazo de três dias, efetuar o pagamento. Não sendo tal pagamento efetuado, o oficial de justiça, em uma mesma oportunidade, eferuară a penhora e a avaliação dos bens. Em qualquer caso, poderá o credor indicar, na inicial da execução, os bens a serem preferencialmente penhorados. 2.2.2. Nas execuções por título extrajudicial, a defesa do executado, que não mais dependerá da segurança do juízo, far-se-á através de embargos, de regra sem efeito suspensivo (a serem opostos nos 15 días subsequentes à citação), seguindo-se instrução probatória e sentença; com tal sistema, desaparecerá qualquer razão para a interposição da chamada "exceção de pré-executividade", de criação pretoriana e que tantos embaraços e demoras atualmente causa ao andamento das execuções. 2.2.3. É prevista a possibilidade de o executado requerer, no prazo para embargos (com o reconhecimento da dívida e a renúncia aos embargos, e uma vez comprovado o depósito inicial de 30% do valor do débito), o pagamento do restante em até seis parcelas mensais. As parcelas serão acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. O não-pagamento de qualquer das prestações implicará o vencimento antecipado das subsequentes com o imediato prosseguimento da execução, além do pagamento de multa de 10% sobre o valor das prestações não pagas, sendo vedada a oposição de embargos. 2.2.4. É atualizada a relação dos bens impenhoráveis. Assim, entre outras alterações, o anel nupcial e os retratos de família, bem como os móveis que guarnecem a residência do executado de elevado valor ou que ultrapassem as necessidades comuns correspondentes a um padrão médio de vida, passam a ser penhoráveis. Mantém-se, como regra, a impenhorabilidade dos vencimentos, subsídios, soldos, salários e proventos de aposentadorias, ressalvados os casos de pagamento de pensão alimentícia. Permite-se, por outro lado, que sejam penhorados 40% do total recebido mensalmente acima de 20 salários mínimos, calculado após efetuados todos os descontos legais. Também passa a ser bem penhorável o imóvel considerado bem de família de valor superior a 1.000 salários mínimos, caso em que, apurado o valor em dinheiro, a quantia até aquele limite será entregue ao devedor sob cláusula de impenhorabilidade. Já a caderneta de poupança, até o limite de 40 salários mínimos, torna-se bem impenhorável. 2.2.5. É por igual alterada a ordem gradativa da penhora. Assim, entre outras mudanças, pedras e metais preciosos e títulos da dívida pública com cotação no mercado são postos no fim da ordem gradativa. Por outro lado, incorporando entendimento sedimentado na jurisprudência, permite-se a penhora de percentual do faturamento da empresa devedora. Na mesma trilha, esclarece o legislador que a penhora em dinheiro pode ser realizada em espécie, em depósito ou em aplicação em instituição financeira. Será provisória a execução enquanto for pendente a apelação da sentença de improcedência dos embargos, quando recebidos com efeito suspensivo. 2.2.7. Quanto aos meios executórios, são sugeridas relevantes mudanças. A alienação em hasta pública, extremamente onerosa e demorada, apresenta-se como a maneira menos eficaz de alcançar um justo preço para o bem expropriado. Propõe-se, assim, como meio expropriador preferencial, a adjudicação pelo próprio credor, por preço não inferior ao da avaliação. Idêntico direito poderá ser exercido pelo credor com garantia real, pelos credores comuns que hajam penhorado o mesmo bem, pelo cônjuge, pelos descendentes ou ascendentes do executado. 2.2.8. Não pretendendo adjudicar o bem penhorado, o credor poderá solicitar sua alienação por iniciativa particular ou através de agentes credenciados, sob a supervisão do juiz. A alienação será reduzida a termo nos autos, sendo expedida a respectiva carta em favor do adquirente. 2.2.9. Somente em último caso far-se-á a alienação em hasta pública, simplificados seus trâmites (prevendo-se até o uso de meios eletrônicos) e permitido ao arrematante o pagamento parcelado do preço do bem imóvel, mediante garantia hipotecária. 2.2.10. É abolido o instituto da remição de bens, que teve razão de ser no passado, sob diferentes condições econômicas e sociais, atualmente de limitadíssimo uso. Ao cônjuge e aos ascendentes e descendentes do executado será lícito, isto sim, exercer a faculdade de adjudicação, em concorrência com o exequente, conforme já mencionado.

CONCLUSÃO

Indiscutivelmente, os projetos em análise tornarão o processo de execução mais célere, menos oneroso e mais eficaz. Torçamos, pois, para que eles sejam rapidamente aprovados, de modo que tenhamos um processo de execução mais adequado à nossa realidade e às nossas necessidades.



RELAÇÃO DO CONSELHO OAB/PE TRIÊNIO 2004/2006

Presidente: Júlio Alcino de Oliveira Neto Vice-Presidente: Ricardo do Nascimento Correla de Carvalho Secretário-Geral: Taciano Domingues da Silva Secretaria Geral Adjunta: Matta do Rosário de Fátima Var Rodrígues Diretor Tescerciros José Edmundo Barros de Liscerda

CONSELHO SECCIONAL

Adontos dos Santos Costa Almim Nunes da Silva Aluísio Pires Vidal de Vasconcelos Xavier Anastácia de Alcântara Brito Djair de Soura Farias Edmundo Antônio de Siqueira Campos Barros Edvaldo Sentana da Silva Eliane Maranhão Barbosa Erik Limongs Stal Everando Ribetro Guetros Filho Francisco Eduardo Gonçalves Sertório Canto Francisco José de Antiĝo Gonçalves Glôria Maria Pontual de Moraes Oliveira Gustavo Ferreira Sonto

Gustavo Henrique de Brito Alves Freire Gustavo Matos Hélio Gurgel Cavalcanti Hélio Mariano da Silva Júnior lego Pinheiro Lins José Alberto de Lima Filho losé Martiro de Melo losé Milton Monteiro de Figueuredo José Nelson Villela Barbosa Filho Lucia Helena Pinheiro Lins Manuel Luciano Silva de Linsa

Marinaldo José Pencoro Marly Regalado da Silva Mércio Murilo de Siqueira Borbosa Naly Morais Pinheiro Oswaldo Naves Vicira Júnior Othoniel Fortado Garciros Neto Paulo César Andrade Siqueira Pedro de Albuquerque Malheiros Neto Renato Santos Pinheiro Filho Racardo Pedrosa Soriano de Oliveira Rodrigo Pellegtino de Azevedo Silvio Neves Baptista Filho Virginia Augusta Pimentel Rodrigues Waldomiro Santos Evangelista

MEMBROS HONORÁRIOS

losé Cavalcanti Neves Josephim Correta de Carvalho Junior Octávio de Oliveira Lobo Dorany de Sá Barreto Sampulo Fernando de Vasconcelos Coelho Paulo Marcelo Wanderley Raposo Jorge da Costa Pinto Neves Alufsio José de Vasconcelos Xavser Ademar Riguetta Neto

CONSELHO FEDERAL Ademar Rigoetta Neto

Aluisio José de Vasconcelos Xavier Claúdio Soares de Oliveira Ferreira Marcelo Antônio Brandão Lopes Ubirajara Emanoel Tavares de Melo

Presidente: Ivânia Maria de Barros Melo dos Anjos Dias Vice-Presidenter Tadeu Sávio Soura de Lira Secretário Geral: Atlton Coelho de Atafde Filho Secretário-Geral Adjunto: Alexandre Gusmão Pinheiro de Araújo Diretor-Tesosmeiros Hermes Beterra de Brito

ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA RUY DA COSTA ANTUNES

Diretor-Geral: Francisco Eduardo Gonçalves Sertório Canto Diretor-Secretário: Carlos Eduardo Pugliesi. Diretora Cultural: Carine Delgado Diresora de Comunicação: Inah Moury Fernandes Direcor-Tesoureiro: Flares de Carvalho

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

Presidente: Hélio Mariano da Silva Júnior Secretário-Geral: Diair de Sousa Farias Membro Julgadon Francisco José de Arañjo Gouçalves Membro Julgadon: Pedro de Albuquerque Malheiros Neto Mensbro Julgador. Silvio Neves Baptista Filho

OAB-PE Rua do Imperador Dom Pedro II, 253 CEP 50.010-240 - S. Antônio - Recife - PE Fone: (81) 3424-1012

RELAÇÃO DAS SUBSECCIONAIS

Afogados da Ingazeira (87) 3838-1190 Presidente Gilberto Costa (87) 9938-4140 Araripina (87) 3873-0457

Presidente Éris Freire (87) 9995-2196

Arcoverde (87) 3821-0457

Presidente Augusto Teixeira (87) 9925-9380

Barreiros (81) 3675-1251

Presidente José Antônio de Araújo (81) 9986-1139

Belo Jardim (81) 3726-2283

Presidente Gilvandro Estrela (81) 9981-4980

Cabo de Santo Agostinho (81) 3524-1331 / 3521-9042

Presidente Geny Lyra (81) 8801-3125

Carpina (81) 3621-0234

Presidente Jorge Lapa (81) 9282-6034 // 99540502

Caruaru (81) 3721-0459

Presidente Margarida Cardoso (81) 9981-1480

Garanhuns (87) 3761-1478

Presidente Luiz Jardim (87) 9988-3721

Goiana (81) 3626-0805

Presidente Cândido Ferreira Lima (81) 9112-6130

Iaboatão dos Guararapes (81) 3461-9987

Presidente Fernando Araújo (81) 9977-3028

Limoeiro (81) 3628-1002

Presidente Francisco Vasconcelos (81) 9972-2196

Olinda

Presidente Clóvis Bastos (81) 9974-7676

Palmares (81) 3662-2180

Presidente Dora Melo (81) 9109-1781

Paulista (81) 3433-0825

Presidente Angelita Moraes (81) 9977-2951

Pesqueira (87) 3835-3011

Presidente Helder Valença (87) 9921-9421

Petrolândia (87) 3851-1168

Presidente José Dantas (87) 9991-5266

Petrolina (87) 3861-2400

Presidente Wagner Mororó (87) 9998-1893

Salgueiro (87) 3871-0516

Presidente Péricles Rosa Soares (87) 9995-4321

Santa Cruz do Capibaribe (81) 1731-4518

Presidente Roberto Soares (81) 9915-6802

Serra Talhada (87) 3831-2333

Presidente Jânio Carvalho (87) 9991-1728

Surubim (81) 3634-1798 // 3634-4885

Presidente Carlúcia Lapenda (81) 9175-5807

Timbaúba (81) 3631-0181

Presidente Josefa Fulgêncio (81) 9623-0496

Vitória de Santo Antão (81) 3526-5008

Presidente Washington Amorim (81) 9971-4738

Horário do microônibus

OAB-PE	10h	JUSTIÇA DO TRABALHO
JUSTICA DO TRABALHO	10h30	OAB-PE
OAB-PE (CIRCULAR JUSTIÇA DO TRABALHO)	12h	FÓRUM DO RECIFE
FÓRUM DO RECIFE	12h30	JUSTIÇA FEDERAL
JUSTIÇA FEDERAL	13h30	FÓRUM DO RECIFE
FÓRUM DO RECIFE	14h	OAB-PE
OAB-PE	14h30	FÓRUM DO RECIFE
FÓRUM DO RECIFE	14h50	JUSTICA FEDERAL
JUSTIÇA FEDERAL	15h30	FÓRUM DO RECIFE
	16h	OAB-PE
FÓRUM DO RECIFE	16h30	FÓRUM DO RECIFE
OAB-PE	16h50	JUSTICA FEDERAL
FÓRUM DO RECIFE	17h40	FÓRUM DO RECIFE
JUSTIÇA FEDERAL	100 100 100 100 100 100	OAB-PE
FÓRUM DO RECIFE	18h	UAD-PC

Linha Norte (Recife/Olinda/Paulista)

OAB:PE	9h20	JUSTIÇA DO TRABALHO/OLINDA
JUSTIÇA DO TRABALHO/OLINDA	9h40	JUSTIÇA DO TRABALHO/PAULISTA
JUSTIÇA DO TRABALHO/PAULISTA	10h10	JUSTIÇA DO TRABALHO/OLINDA
JUSTIÇA DO TRABALHO/OLINDA	10h40	OAB-PE (CIRCULAR TRF)
OAB-PE (CIRCULAR TRF)	12h	FÓRUM DE OLINDA
FÓRUM DE OLINDA (CIRCULAR SUBSEC. OLINDA)	12h30	FÓRUM DE PAULISTA
FÓRUM DE PAULISTA	13h30	FÓRUM DE OLINDA
FÓRUM DE OLÍNDA (CIRCULAR SUBSEC. OLÍNDA)	14h	OAB-PE
OAB-PE (CIRCULAR TRF)	14h30	FÓRUM DE OLINDA
FÓRUM DE OLINDA	14h50	FÓRUM DE PAULISTA
FÓRUM DE PAULISTA	15h30	FÓRUM DE OLINDA
FÓRUM DE OLINDA (CIRCULAR SUBSEC/TRF)	16h	OAB-PE
	16h30	FÓRUM DE OLINDA
OAB-PE (CIRCULAR TRF)	16h50	FÓRUM DE PAULISTA
FÓRUM DE OLINDA	17h30	FÓRUM DE OLINDA
FÓRUM DE PAULISTA	0.000	OAB-PE
FÓRUM DE OLINDA (CIRCULAR TRF)	18h	UNDIFE

Linha Sul (Recife/Jaboatão/Cabo/Ipojuca)

OAB-PE	9h	JUSTIÇA DO TRABALHO JABOATAO
JABOATÃO	9h40	JUSTIÇA DO TRABALHO CABO
CABO S. AGOSTINHO	10h20	JUSTIÇA DO TRABALHO IPOJUCA
IPOJUCA	11h30	JUSTIÇA DO TRABALHO CABO
CABO	12h10	JUSTIÇA DO TRABALHO JABOATÃO
JABOATÃO	12h50	OAB-PE
OAB-PE	14h20	JUIZADO ESPECIAL
JUIZADO ESPECIAL	15h10	JABOATÃO
JABOATÃO	15h30	FÓRUM CABO
FÓRUM CABO	16h10	FÓRUM JABOATÃO
JABOATÃO	16h50	JUIZADO ESPECIAL
JUIZADO ESPECIAL	17h10	OAB-PE